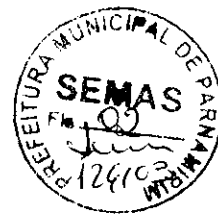




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de gênero alimentício (polpa de fruta) destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS para atender as Unidades Socioassistenciais do SUAS de Parnamirim/RN, para o período de 12 (doze) meses, conforme descrições neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição se faz necessária, para o desenvolvimento de serviços, programas e projetos do Sistema Único de Assistência Social do município de Parnamirim/RN.

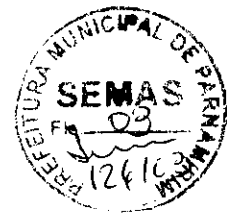
3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI - Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura e isenta de contaminação. Embalagem Plástica atóxica, impermeável, resistente e transparente. Produto contendo 1 kg.	kg	3.317
2	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA - Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura e isenta de contaminação. Embalagem Plástica atóxica, impermeável, resistente e transparente. Produto contendo 1 kg.	kg	4.634
3	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJA - Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura e isenta de contaminação. Embalagem Plástica atóxica, impermeável, resistente e transparente. Produto contendo 1 kg.	kg	4.634
4	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJÚ - Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura e isenta de contaminação. Embalagem Plástica atóxica, impermeável, resistente e transparente. Produto contendo 1 kg.	kg	3.317
5	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA - Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura e isenta de contaminação. Embalagem Plástica atóxica, impermeável, resistente e transparente. Produto contendo 1 kg.	kg	3.317
6	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GRAVIOLA - Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura e isenta de contaminação. Embalagem Plástica atóxica, impermeável, resistente e transparente. Produto contendo 1 kg.	kg	3.317
7	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MANGA - Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura e isenta de contaminação. Embalagem Plástica atóxica, impermeável, resistente e transparente. Produto contendo 1 kg.	kg	3.317
8	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MORANGO - Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura e isenta de contaminação. Embalagem Plástica atóxica, impermeável, resistente e transparente. Produto contendo 1 kg.	kg	2.000
9	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR UVA - Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura e isenta de contaminação. Embalagem Plástica atóxica, impermeável, resistente e transparente. Produto contendo 1 kg.	kg	2.000

Lawano



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



4. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

4.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma fracionada, conforme solicitado por esta secretaria, contados da assinatura da Ordem de Compra/Contrato, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no horário das 07:30H às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, sendo o objeto conferido e atestado pelo setor competente.

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

5.1 Fica responsável pelo recebimento do material de consumo acima citado a servidora Gilma Bezerra da Silva, Mat. 7326, e-mail: gilmabezerra@hotmail.com, telefone: (84) 9 9959-8471/3644-8402.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Compete à CONTRATADA:

6.1.1 - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material, bem como eventual custo de frete na entrega;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, cujas reclamações obrigam-se a atender prontamente;

6.1.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

6.1.4 - Efetuar a entrega do material de acordo com as condições e prazos propostos no Edital e no Contrato/Ordem de Compra;

6.1.5 - O material deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido e na quantidade solicitada, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

6.1.6 - Todo o transporte a ser executado em função da entrega será única e total responsabilidade da CONTRATADA, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;

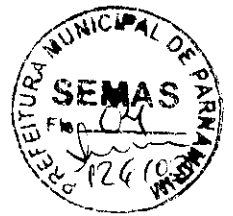
6.1.7 - Caso a CONTRATADA se recuse a cumprir as solicitações, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advindas da omissão.

6.2 - A CONTRATADA será responsável pelos seguintes encargos:

- a) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste contrato. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE, desde que não afetem a boa execução do presente instrumento;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



- b) Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste instrumento, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo **CONTRATANTE**;
- c) Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros por atos de seus empregados ou prepostos, durante a execução deste contrato.

6.3. As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento correrão por conta da **CONTRATADA**;

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 - Compete ao **CONTRATANTE**:

7.1.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela **CONTRATADA**.

7.1.2 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

7.1.3 - Rejeitar o material entregue fora das especificações deste Edital e seus Anexos.

8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O tipo de julgamento das propostas será o menor preço global.

Parnamirim, 21 de dezembro de 2017


ELIENA DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social